

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 060/2026

Processo nº: 2026.0.000019350-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações, que solicita a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA. O objeto consiste na aquisição de 03 (três) inscrições (sendo 01 delas cortesia) para a participação de servidoras da referida Coordenadoria e do Diretor de Aquisições e Contratos no “10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a realizar-se presencialmente de 23 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de setembro de 2026.
(Original Assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1858590

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2026

Processo nº: 2026.0.000021478-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de pesquisa institucional de opinião pública sobre a percepção da imagem, satisfação, perfil e hábitos de mídia do público atendido e potencialmente atendido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Especificação do Objeto:

ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	391465-8	Pesquisa Descritiva Quantitativa, com uso de técnica de entrevista direta (pessoal, telefone, on line), e uso de questionário técnico, amostragem controlada, de cerca de 1000 entrevistas sendo dividido proporcionalmente de acordo com as principais cidades pólo regionais (Mato Grosso).	01 Unidade

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.
(Original Assinado)

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1858683

PORTARIA Nº 1632/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação para evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021195-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas e a Servidora Pública abaixo relacionadas para participarem das atividades do GAEDIC - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, no Município de Água Boa/MT, no período de 05 a 07 de outubro de 2026:

DESIGNADOS
KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO - Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC - Defensora Pública LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858703

PORTARIA Nº 1633/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021842-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA de sua comarca, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, para participar do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, em Belo Horizonte/MG, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858710